

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

## PROJETO DE LEI Nº 048/2022

### “Autoriza Abertura de Crédito Especial”

**ONILTON JOÃO CAPELINI**, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

#### **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

04 BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA

1.026 Portaria nº 377/22 Pós Covid

4.4.90.52.00.00.00.4500 – equipamentos e material permanente (343) R\$ 14.544,00

**TOTAL.....R\$ 14.544,00**

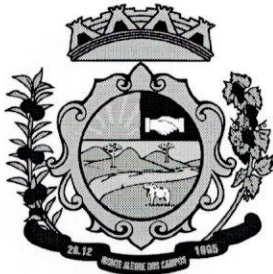
**Art. 2º** - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por excesso de arrecadação do Recurso nº 4500 conforme Portaria nº 377/2022 no valor de R\$ 14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais):

**TOTAL.....R\$ 14.544,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Monte Alegre dos Campos, 31 de Maio de 2022.

  
**ONILTON JOÃO CAPELINI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

### PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 048/2022

Exmo. Senhor Presidente  
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 048/2022, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), a título de crédito especial.

A rubrica da Secretaria Municipal de Saúde está sendo alocada na dotação equipamentos e material permanente do Projeto Atividade Portaria nº 377/22 Pós Covid, proveniente do Recurso nº 4500.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**Onilton João Capelini**  
**Prefeito Municipal**